



3º ADITIVO AO CONTRATO 126-2023 PROCESSO Nº 70/23 – INEXIGIBILIDADE Nº 34-2023

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **AMBIAGRI PROJETOS AGRÍCOLAS E AMBIENTAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.473.856/0001-99, com sede na Rua Três de Outubro, 563, Ibirubá-RS, neste ato representada por seu representante legal, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de gerenciamento e execução do Projeto ECOPONTO, para o descarte de resíduos não recolhidos pela coleta domiciliar regular (pilhas e bateria, óleo de cozinha, lâmpadas, materiais eletrônicos e vidros, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela prestação dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a contar de 1º de agosto de 2026, o valor mensal de R\$ 1.434,54 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá/RS, 13 de julho de 2026.

Ambiagri Proj. Agrícolas e Ambientais Ltda,
Contratada.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-** em 14/07/2026 15:57:28 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6f877265-30b1-48d9-9bbe-c361a0e890f3>

